**INDICAÇÃO Nº 56/2021**
Data: 12 de fevereiro de 2021

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, em especial o Prefeito Municipal, quando autorizar o cumprimento de seu plano de governo no quesito pavimentação das sedes distritais, procure contemplar no projeto e posterior execução toda a infraestrutura atinente a pavimentação, como tubulação das galerias de águas pluviais, calçamento, sinalização e arborização.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo, ao autorizar o cumprimento de seu plano de governo no quesito pavimentação das sedes distritais, procure contemplar no projeto e posterior execução toda a infraestrutura atinente a pavimentação, como tubulação das galerias de águas pluviais, calçamento, sinalização e arborização.

Cumpre ressaltar que centenas de munícipes rondonenses aguardam ansiosos pela execução destas obras, e que no fundo representarão uma sensível melhora na qualidade de vida de todos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, elaborando os projetos, liberando os recursos, licitando as obras e autorizando a execução das mesmas contemplando toda a infraestrutura necessária.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de fevereiro de 2021.

**VANDERLEI CAETANO SAUER**
Vereador